



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 079/2022

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

> ESTUDOS ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, SOBRE PROJETO COM O INTUITO DA CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE QUELUZ.

#### Justificativa

Senhor Presidente  
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações e sugestões do coletivo queluzense sobre essa grande iniciativa social e que vem de encontro com os nossos trabalhadores/produtores rurais, cujo projeto atentar-se-á fortemente na articulação para que essa proposta seja aceita e, assim, a agricultura familiar receba o tratamento que merece. Temos a consciência do papel estratégico que a agricultura familiar exerce para a produção de alimentos, a soberania e segurança alimentar do nosso país. Portanto, que a gestão possa garantir que os agricultores familiares tenham as condições para continuar produzindo para sustentar a nação brasileira, e todo tipo de incentivo incrementa a escoar sua produção, tão rica e que dignifica seus cidadãos. Diante do quadro

pandêmico que ainda o mundo se acerca, o momento é de grande incerteza quanto ao futuro dos mercados de alimentos, as famílias agricultoras precisam de segurança para planejar os plantios e investir nas propriedades, entre outros benefícios, como forma de nortear o melhor caminho para que somem na construção de um novo amanhã para todos.

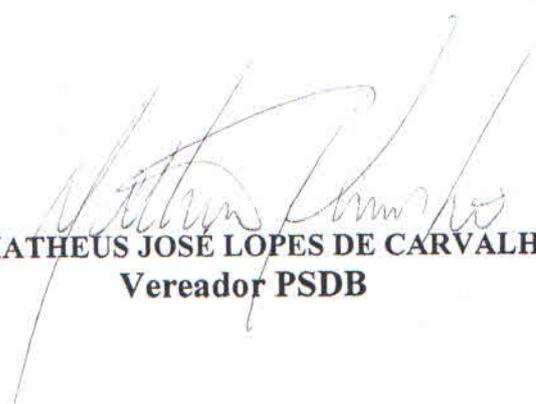
Além de premiar os resultados, o poder público estará recompensando cada vez mais seu semelhante, com a grata visão de um grande administrador, consciente de que todos merecem um lugar digno e mais qualidade de vida.

É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, pois, as ações da Pasta competente para as providências cabíveis.

Lembrando que esta Indicação foi apresentada na 03ª Sessão Ordinária de 02 de março p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 02 de março de 2022.



MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO  
Vereador PSDB